



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

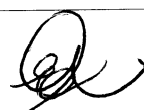

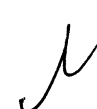
Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO			
EMENDA PARLAMENTAR GND 3 – programação nº 350650820210001			
1. DADOS CADASTRAIS			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social		CNPJ: 04.442.931/0001-09	
ENDEREÇO: Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.202-250	TELEFONE: (18)3644-4760
CONTA CORRENTE: 682-3	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 7646-5	PRAÇA PAGAMENTO: Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Celso Soares de Oliveira			CPF: 095.495.578-12
CARTEIRA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.648.992 SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Ribeiro de Barros, 606 – Centro			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200-000	TELEFONE: (18)3644-4760
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: celso@exatoimobiliaria.com.br			
2. IDENTIFICAÇÃO			
TIPO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica		PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/07/2021 – 30/06/2022	
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
3. JUSTIFICATIVA:			
<p>O IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social – é uma Organização da Sociedade Civil que atua na cidade de Birigui/SP há mais de 15 anos, cuja sede encontra-se instalada no Complexo Vivendo e Aprendendo da APAC por meio de Contrato de Comodato.</p> <p>A OSC desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atende, de forma descentralizada, um público com faixa etária entre 6 e 15 anos advindo de famílias que residem no entorno, ou seja, bairros que apresentam altos índices de criminalidade, violência, falta de infraestrutura e indivíduos em situação de risco e de vulnerabilidade social; devido essa descentralização, é possível realizar um trabalho mais objetivo com as famílias, promovendo a participação comunitária e o protagonismo da comunidade, mantendo o foco na construção de um espaço de convivência, na formação para a participação cidadã, no desenvolvimento e na autonomia das crianças/adolescentes e suas famílias, a partir dos interesses, demandas e potencialidades apresentadas.</p> <p>Finalidades da OSC conforme estatuto:</p>			


  1/10



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- ✓ Promover proteção à infância e à adolescência, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências lúdicas, artísticas, culturais e esportivas com enfoque na socialização, promovendo a proteção e garantia de direitos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);
- ✓ Estimular a participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando uma educação para a cidadania;
- ✓ Desenvolver trabalho social com as famílias, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, e sensibilizando sobre a importância da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Por meio das oficinas oferecidas pela OSC é possível que as crianças/adolescentes participem de dinâmicas, brincadeiras, esportes, jogos, exercícios e atividades artísticas que colaboram para o desenvolvimento físico e cognitivo, além de fomentar a elevação da autoestima e da disciplina, características importantes para se alcançar a autonomia e o protagonismo social.

Outro fator importante a ser destacado é o estímulo ao autocuidado no tocante à higienização e à saúde, através de atividades de conscientização sobre sintomas, causas e tratamentos que ajudam as crianças e os adolescentes a protegerem a si mesmos e aos mais vulneráveis, por meio da disseminação de informações e orientações relevantes.

Mercado de trabalho, profissionalização, drogas, alcoolismo, respeito às diversidades e atualidade são temas também abordados com as crianças e os adolescentes por meio das atividades grupais e/ou individuais, respeitando cada faixa etária.

Nesse contexto, o serviço ofertado possibilita a compreensão das demandas, interesses e necessidades das famílias, propiciando a estas, experiências que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação da capacidade protetiva e de superação da fragilidade social.

Diante do exposto, é possível observar a relevância desta OSC para toda a comunidade circunvizinha, especialmente às 140 famílias das crianças e adolescentes atendidas diariamente.

4. OBJETIVOS:

4.1. OBJETIVO GERAL:

- ✓ Prevenir a ocorrência de situações de risco social através de ações que fortaleçam a convivência familiar e comunitária, sendo essas ações objetos de experiências e de manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Fortalecer as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

5. PÚBLICO-ALVO:

Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

✓ Crianças e adolescentes oriundos de famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social;

✓ Crianças e adolescentes encaminhadas através dos serviços do CREAS (PAEFI), Serviço de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, CRAS (PAIF) e AEPETI.

6. META DE ATENDIMENTO:

A meta da OSC é atender 140 crianças e adolescentes, sendo divididos em grupos de acordo com a faixa etária; 70 crianças/adolescentes para cada período (matutino e vespertino).

7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA/TERRITORIAL:

A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo principalmente ao território do CRAS I de acordo com a incidência da demanda, em especial os bairros Quemil, Santana, João Crevelaro, Arte Ville, Simões e Santa Luzia.

8. METODOLOGIA:

O IPIS oferece Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos; o mesmo é realizado em grupos, divididos conforme faixa etária. As intervenções são planejadas e organizadas de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver a identidade, fortalecer vínculos familiares e comunitários, fomentar a socialização e a convivência social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e na afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

As atividades têm como foco a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação cidadã, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, apreendidas como formas de expressão, interação, sociabilidade e proteção social para a redução de violações de direitos e fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

O serviço está referenciado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – de forma que as equipes trabalham articuladamente para promoção dos serviços da rede socioassistencial e garantia de contra referência. A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo ao território do CRAS I – Quemil, de acordo com a incidência da demanda.

A inclusão da criança/adolescente na OSC dar-se-á através da ficha de pré-inclusão e posteriormente triagem realizada pelo profissional de Serviço Social, utilizando-se dos seguintes critérios: situação de vulnerabilidade e risco social, renda familiar e demanda do bairro. Faz-se necessário a apresentação de cópia de documentos pessoais de identificação dos pais/responsável, assim como da criança/adolescente e declaração de matrícula escolar. As atividades com crianças e adolescentes são desenvolvidas no contra turno escolar, contemplando turmas no período matutino (das 7h às 11h) e vespertino (das 13h às 17h), diariamente, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

Além das atividades das oficinas, expostas abaixo, a OSC desenvolve temas importantes com os usuários e suas famílias sob orientação e direção da Assistente Social e da Coordenadora; em

3/10



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

especial destaca-se a campanha Faça Bonito (combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes – 18 de maio) e Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil (12 de junho).

A Assistente Social é a responsável técnica pelo Serviço e é também a responsável pela elaboração de projetos e de relatórios técnicos, atendimento para pré inclusão, inclusão e desligamentos, referência e contra referência com a rede sócio assistencial, orientação aos monitores quanto às atividades conforme este plano, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, encaminhamentos a serviços, programas ou projetos, planejamento e execução dos encontros bimestrais com famílias em conjunto com a coordenadora e a psicóloga, além de representar a OSC como titular nas reuniões do CMAS e CMDCA.

A psicóloga, a ser contratada como prestadora de serviço, atuará em intervenções comportamentais, acolhimento de famílias e indivíduos, orientação aos monitores quanto ao comportamento das crianças e adolescentes, escuta, apoio nas atividades das oficinas cujos temas apresentarem necessidade, atividades em grupo conforme faixa etária, participação no planejamento e na execução dos encontros bimestrais com famílias juntamente com a Coordenadora e a Assistente Social. Visto que com a pandemia os conflitos familiares tendem a aumentar, trazendo maiores problemas emocionais e psicológicos tanto nas crianças/adolescentes como em suas famílias, a contratação da psicóloga se faz muito relevante para o enfrentamento dessa demanda.

No mês de dezembro serão realizadas as reinclusões para o ano seguinte e, caso haja desligamentos, novas crianças/adolescentes são incluídas, conforme disponibilidade de vagas em todos os meses.

A divisão dos grupos para desenvolvimento das oficinas segue o seguinte padrão:

- Grupo Azul: 6 a 8 anos;
- Grupo Verde: 9 a 11 anos;
- Grupo Amarelo: 12 a 15 anos.

Nos meses de janeiro e dezembro é realizada a Colônia de Férias, que consiste em atividades planejadas e diferenciadas como gincanas, artesanatos, jogos cooperativos, jogos competitivos (aprendendo regras), resgate de brincadeiras antigas, brincadeiras cantadas e de roda, danças, esportes ao ar livre e atividades lúdicas. Em dezembro, há comemorações natalinas e um encontro intergeracional para apresentação de músicas e teatros em celebração ao tema. Durante a colônia de férias o horário de atendimento às crianças/adolescentes permanece normal, seguindo os seguintes horários: Período da Manhã: entrada 07h às 07h30 e saída 11h às 11h30 – Período da Tarde: entrada 12h30 às 13h e saída 16h45 às 17h, sendo monitorado e acompanhado por todos os Monitores durante as atividades desenvolvidas.

As intervenções são pautadas em atividades lúdicas, pedagógicas, culturais, de recreação, esportivas, artísticas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Sobre os objetivos e a organização de cada oficina:

➤ **Oficina do Saber:** Importante para estimular o desenvolvimento do hábito da leitura e, conseqüentemente, a melhora da linguagem escrita e do raciocínio lógico; atividades desenvolvidas com o objetivo de estimular a imaginação e colaborar para a formação crítica da criança/adolescente, através de ações lúdicas e pedagógicas como: hora do conto, rodas de leitura, bingo da tabuada, histórias em quadrinhos (leitura e criação), caça palavras, cruzadinhas, produção e interpretação textual, músicas, etc. A oficina será desenvolvida pela pedagoga Janaina Cristina Gil de segunda a sexta-

 4/10



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

feira, por 3 horas diárias, contemplando todas as crianças e adolescentes, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

➤ **Oficina do Brincar:** Incentiva o apoio ao desenvolvimento emocional, psicológico, motor e cognitivo da criança/adolescente, possibilitando o desenvolvimento da autonomia, criatividade, interação e socialização. Seu objetivo é oferecer inúmeras possibilidades e espaço para recreação como: gincanas, jogos cooperativos, brincadeiras antigas, jogos de tabuleiro, bonecas, dança, carrinhos, lego, confecção de brinquedos, artesanato, etc. A Oficina será desenvolvida pela monitora Michely Andrade Yamaguti (educadora física), de segunda à sexta feira por 3 horas diárias, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

➤ **Oficina Esportiva:** A prática esportiva é algo fundamental e indispensável para o desenvolvimento corporal, bem como para o processo de socialização e vivência em grupos. Os jogos estimulam a aceitação de regras e limites, reforçando os aspectos positivos das normas sociais, repudiando qualquer espécie de violência e discriminação. As atividades desenvolvidas nesta oficina serão: futebol, vôlei, tênis de mesa, futsal, alongamento, equilíbrio, atletismo, dentre outros, ministrada pelo monitor Willian Rogério Fukuda (educador físico), para todas as crianças/adolescentes por 3 horas diárias, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

Durante os Encontros com Famílias será realizado o levantamento das necessidades das famílias e dos temas a serem trabalhados. O Encontro é um mecanismo de intervenção com as famílias por meio de discussão de assuntos de interesse e necessidade do grupo, como forma de fortalecimento das relações familiares. As formas de abordagem utilizadas serão rodas de conversa, dinâmicas de grupo e apresentação de vídeos e posterior discussão sobre o tema. Os encontros serão dirigidos pela Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora, todavia, pode-se convidar profissionais da área de outras instituições e/ou da rede socioassistencial.

Devido a adaptação das atividades para atividades remotas desde meados de março de 2020 por causa da pandemia do novo coronavírus, é previsto nesse plano a entrega marmitex duas vezes por semana às famílias com maior vulnerabilidade social, conforme triagem da assistente social, até a retomada presencial das atividades; além do fornecimento de kits lanches conforme demanda a ser analisada pela técnica, sendo que quando as atividades presenciais forem retomadas o recurso com alimentação será destinado a complementação da alimentação das crianças e adolescentes como era feito anteriormente à pandemia.

Mensalmente, a coordenadora irá promover uma reunião com a equipe técnica e os monitores para avaliação das atividades já executadas e planejamento das do próximo mês. Essas reuniões serão de extrema importância para o bom andamento estratégico das atividades, bem como para o efetivo cumprimento deste plano. Sempre que necessário, a coordenadora poderá convocar reunião com todos os colaboradores da OSC para tratar de assuntos relevantes ao serviço.

9. RECURSOS HUMANOS:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)
Ana Claudia V. Barradas Stábile	Superior Completo Psicologia	Coordenadora	40h semanais	CLT



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Mariany Cristina B. dos Santos	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	20h semanais	CLT
A contratar	Superior Completo Psicologia	Psicóloga	08h semanais	Prestador de serviço
Edilza Fani	Técnica em contabilidade	Auxiliar Administrativo	40h semanais	CLT
Michely Andrade Yamaguti	Superior Completo Educação Física	Monitora da Oficina do Brincar	40h/semanal	CLT
Willian Rogério Fukuda	Superior Completo Educação Física	Monitor da Oficina Esportiva	40h/semanal	CLT
Janaina Cristina Gil	Superior Completo Pedagogia	Monitora da Oficina do Saber	40h/semanal	CLT
Sandra Márcia Souza Ferreira	Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h/semanal	CLT
Priscila Regina da Silva Fabrício	Fundamental Completo	Auxiliar Geral	40h/semanal	CLT
Hozana Rodrigues dos Reis	Fundamental Completo	Serviços Gerais	40h/semanal	CLT

10. ESTRUTURA FÍSICA:

Qtd.	Descrição	Qtd.	Descrição	Qtd.	Descrição
01	Sala Coordenação/Administrativo	01	Lavanderia	01	Cozinha
01	Sala Serviço Social/Psicologia	01	Refeitório	03	Salas de Atividades
01	Sala Informática	05	Banheiros	03	Almoxarifados

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA			
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde		
Oficina do Saber	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Oficina do Brincar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Oficina Esportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Contratação												

6/10



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

da nova Psicóloga		x								
Reinclusões						x				
Colônia de Férias						x	x			
Campanha "Faça bonito" (18 de maio)									x	
Campanha contra o trabalho infantil (12 de junho)										x

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação deste plano de ação ficarão a cargo de todos os profissionais envolvidos: coordenadora, assistente social e monitores. Acontecerá em todas as fases de desenvolvimento, mensalmente através de reunião com a equipe, com o objetivo de verificar os graus de dificuldades e os avanços do plano. Cabe ressaltar, que também acontecerá o monitoramento e avaliação dos órgãos municipais competentes: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Gestão SUAS, sendo realizado por meio de visitas *in loco*, grupos de trabalho, análise de relatórios de atividades e reuniões de equipe técnica.

13. RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Melhoria da qualidade de vida e cidadania das crianças/adolescentes e suas famílias.	85% - Participação das famílias nas ações socioeducativas, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares.	Acompanhamento social, relatórios, observação e depoimentos.
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	85% - Frequência nas atividades da instituição, promover atividades para a socialização	Lista de frequência, acompanhamento e orientação familiar.
Visar alternativas emancipatórias para a autonomia das crianças/adolescentes.	90% - Diminuição de ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social com a participação efetiva das crianças/adolescentes nas atividades socioeducativas desenvolvidas.	Escuta familiar e individual qualificada, com caráter preventivo e proativo.
Melhoria no rendimento escolar e prevenção da evasão escolar	90% - Frequência escolar das crianças/adolescentes, com a ampliação de trocas culturais, vivências e convivências comunitárias.	Acompanhamento das atividades e frequência, boletins escolares, relatórios e depoimentos da coordenação pedagógica da Unidade Escolar.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

Para a execução das atividades a entidade é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, Entreprev, Escritório Asteca, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), Empresa de Monitoramento do Prédio – Águia Monitoramentos, Doutor Wlamar Pontes (oftalmologista), Seara Espírita a Caminho do Mestre, Baile do Bem e Hendrix Genéticos LTDA.

15. PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Emenda Parlamentar GND3 (R\$)	Executor (R\$)	Total
1. RECURSOS HUMANOS					
1.1 Coordenadora (1)	-	-	R\$ 30.000,00	R\$ 7.400,00	R\$ 37.400,00
1.2 Assistente Social (1)	-	R\$10.000,00	-	R\$ 8.000,00	R\$ 18.000,00
1.3 Auxiliar Administrativo (1)	-	-	R\$ 25.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 32.000,00
1.4 Monitor (2)	-	R\$17.614,16	-	R\$ 26.700,00	R\$ 44.314,16
1.5 Pedagoga (1)	R\$11.550,00	-	-	R\$7.200,00	R\$ 18.750,00
1.6 Cozinheira (1)	-	-	R\$ 14.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 18.000,00
1.7 Auxiliar Geral (1)	-	-	-	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
1.8 Serviços Gerais (1)	-	-	-	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
SUBTOTAL	R\$11.550,00	R\$27.614,16	R\$ 69.000,00	R\$ 93.300,00	R\$ 201.464,16
2. SERVIÇO DE TERCEIROS					
2.1 Outros serviços de terceiros PF (Psicóloga)	-	-	R\$ 6.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.400,00
2.2 Outros serviços de terceiros PJ (capacitação)	R\$3.000,00	-	-	-	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$3.000,00	-	R\$ 6.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 11.400,00
3. MATERIAL DE CONSUMO					
3.1 Gêneros de	-	R\$15.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 55.000,00

8/10



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

alimentação					
3.2 Material educativo e esportivo	R\$ 4.700,00	-	-	-	R\$ 4.700,00
3.3 Uniformes, tecidos e aviamentos	-	R\$ 3.409,44	-	R\$ 1.000,00	R\$ 4.409,44
SUBTOTAL	R\$ 4.700,00	R\$18.409,44	R\$ 25.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 64.109,44
TOTAL GERAL:	R\$19.250,00	R\$46.023,60	R\$ 100.000,00	R\$111.700,00	R\$276.973,60

15.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Natureza da Despesa	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Recursos Humanos	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00
Serviços de terceiros PF	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Material de consumo (gêneros alimentação)	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
TOTAL:	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00

16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOUREIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Celso Soares de Oliveira

Presidente da Organização da Sociedade Civil

Birigui, 05 de julho de 2021.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui, 16/07/2021

.....
Secretária Municipal de Assistência Social

17. HOMOLOGAÇÃO

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BIRIGUI.

Birigui, 16/07/2021

.....
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Dânia Gracia